



PORTARIA N. °1090/2020, de 14 de Outubro de 2020.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Servidor Sr. FABIO FERREIRA ROSA DE MORAES, portador do CPF N. ° 003.914.891-27 e RG n. ° 4442986 DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA, (02) duas diárias no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), por motivo de duas viagens ao Município de Goiânia, para transportar pacientes até o UGOL e no Hospital Santa Catarina, no veículo Uno placa, NLI-1616 nos dias 12 e 15 de Outubro de 2020.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20200212 339014

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA aos 14 dias do mês de Outubro de 2020.

KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

RECEBI EM ____/____/____

CPF N. ° _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

14/10/20 à 16/10/20

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças